

ATA DA 148ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se ordinariamente o Conselho
3 Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa. Leila
4 Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prof. Maurício
5 Bernardino Magro, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, Profa.
6 Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof. Edgard Luiz Bernardes
7 Valderramas, Prof. Orlando Dal Degran Junior, Prof. Ivan Cotrim, Profa.
8 Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Iberê Luis Di
9 Tizio, Prof. Sérgio Luiz Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Prof.
10 Benedito Carlos de Oliveira Junior, Profa. Fatima Alves Tostes, Prof. Heinar
11 Augusto Weiderpass, Prof. Lorenzo de Micheli, Sr. Edécio Plenas Gomes,
12 Sr. Humberto Costa Sobrinho. Chegaram após o início da reunião: Sr.
13 Roberto Rodrigues da Silva por ocasião do início do item 2 da pauta; Sr.
14 Ivan Pelegrin Netto, por ocasião da discussão do item 3.b). Justificaram
15 suas ausências: Prof. Luis Carlos Pileggi está afastado por motivo de
16 doença, Prof. Roberto Carlos Sallai. Estava presente à reunião, com
17 autorização do Conselho em sua 142ª reunião para participação em todas
18 as reuniões sem direito a voto e com direito a voz, Profa. Herminia Moraes
19 dos Santos, Diretora do Colégio. A Sra. Presidente, após verificar o quórum
20 legal para realização da reunião, declarou instalada a sessão às 14h20. **01)**
21 **Informes – a)** Informou a Sra. Presidente que o representante discente da
22 FAFIL, Sr. Claudio Zamboni Harari teve 4 (quatro) faltas injustificadas nas
23 reuniões do Consun desde o início de seu mandato em 01/01/16 até a
24 reunião ocorrida em 09/05/16, tendo perdido seu mandato. O § 6º do artigo
25 6º do Estatuto do Centro Universitário, determina que o mandato dos
26 membros dos incisos VI, VII e VIII (docentes, discentes e administrativos)
27 que não comparecerem a três reuniões durante o mandato, perderão o
28 mesmo automaticamente e serão convocadas novas eleições. Dessa forma
29 já providenciou ofício ao representante discente informando sobre a perda
30 de seu mandato e outro ofício ao Centro Acadêmico Honestino Guimarães
31 solicitando que providencie nova eleição para novo representante que
32 completará o mandato. **b)** Informou que após o término da pauta
33 apresentará solicitação de autorização para constar do item OUTROS o
34 Termo Aditivo de Convênio com Perseu Abramo até 31/12/16, para dar
35 continuidade no oferecimento do curso de pós-graduação Estado, Políticas
36 Públicas e Gestão de Entidades da Sociedade Civil – turma 2015, que
37 deveria encerrar-se em 17/06/16. **c)** Informou que a Prefeitura de Santo
38 André, por decreto lei de 20/05/16, concedeu permissão de uso ao Centro
39 Universitário da área do terreno do estacionamento. Para isso foi assinado
40 termo de responsabilidade pela Presidência da Fundação sobre a referida
41 utilização do espaço. Prof. Maurício informou que está sendo feito um
42 agradecimento à Profa. Fátima Tostes que ajudou nesse processo
43 apresentando estudo topográfico da área à Prefeitura. **d)** Informou a Sra.
44 Presidente que a Promotora de Fundações protocolou ofício em 02/06/16
45 solicitando, a remessa das atas de reuniões dos Conselhos Diretor e

46 Universitário, realizadas a partir do recebimento do ofício, que tratem de
47 medida que possa impactar as contas da Fundação Santo André,
48 especialmente aquelas referentes à captação de recursos externos, para
49 apreciação; documentação comprobatória da pertinência da adoção da
50 semestralidade quanto à redução da inadimplência e aumento de receitas;
51 de balanços trimestrais para acompanhamento periódico das contas;
52 manter a Curadoria de Fundações informada sobre: julgamento
53 administrativo referente ao PROIES, da obtenção da qualificação de
54 entidade filantrópica e da regularização da titularidade do terreno. O
55 Ministério Público autorizou a Fundação a adotar o regime único de
56 competência para os demonstrativos de resultados de exercício. **e)**
57 Informou que a Profa. Simone foi a Brasília na 5ª. feira passada e passou a
58 palavra à mesma. Profa. Simone, com a palavra, passou informações
59 sobre sua ida a Brasília, junto à Direção da Diretoria de Regulação, para
60 tratar dos cursos do Centro Universitário, que dependem de liberação do
61 MEC e principalmente do curso de Direito: os ofícios enviados sobre
62 reconhecimentos dos cursos e medidas cautelares foram deferidos e, como
63 ainda não foram finalizados, a DIREG acompanhará pessoalmente para
64 que tente solucionar em até 15 dias; entenderam que é urgentíssima a
65 solução para o Curso de Direito por conta da representação ocorrida junto
66 ao Ministério Público; esclareceram que todos os cursos que não estiverem
67 cancelados, estão com processo aberto e, dessa forma, podemos trabalhar
68 nesse sentido quando da renovação de reconhecimento. O MEC publica
69 resolução quando da renovação dos reconhecimentos. Enquanto não
70 ocorrer, estão válidos os pareceres anteriores, não havendo prazo de
71 vencimento de reconhecimento como no CEE, pois dependem do ciclo
72 avaliativo pelo qual o curso passa; quanto aos bacharelados vinculados às
73 licenciaturas, devem aguardar a resposta da demanda aberta por se tratar
74 de cursos antigos. Podem estar vinculados às licenciaturas, mas no
75 momento da abertura do processo, devem ter seus PPCS separados. É
76 paga uma taxa só para os cursos de Bacharelado e Licenciatura, mesmo
77 tendo os PPCS separados; quanto ao curso de Relações Internacionais
78 deveria estar com seu processo aberto pois é um curso ativo mas, para
79 isso, devemos enviar novo ofício solicitando a abertura do processo; o
80 curso de Sistemas de Informação já não está mais com medida cautelar
81 pois acataram nossa diligência apresentada. Informou que os Diretores
82 devem se organizar junto aos Coordenadores para que apresentem à
83 PROGRAD, com antecedência, mesmo antes da abertura do processo no
84 sistema do MEC, todos os dados que devem ser encaminhados ao MEC
85 para reconhecimento de curso, para que fique tudo registrado na Prograd,
86 a fim de que haja tempo hábil para preenchimento no sistema, uma vez
87 que o prazo para isso nunca é superior a 20 dias. **02) Processo 11055/15**
88 **– Plano Anual de Atividades para 2016 das Unidades de Graduação –**
89 **Artigo 7º do Estatuto do Centro Universitário – ítem XXI – compete ao**
90 **Conselho Universitário aprovar o Plano Anual de Atividades das**

91 Faculdades – Profa. Simone informou que analisou os Planos de
92 Atividades apresentados, tendo feito ressalva apenas com relação à forma
93 de apresentação entre o Plano de Atividades e os Relatórios das
94 Atividades, pois não são apresentados de forma equiparativa. Também os
95 planos devem produzir textos explicativos de seus quadros de ordem mais
96 geral, destacando-se os objetivos da Unidade e sua perspectiva. Está
97 preparando um modelo para apresentação do Plano e do Relatório Anual
98 para que sejam feitos, de forma a propiciar a conferência do que foi
99 elaborado. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade como
100 apresentado. **03) CÂMARA DA PROGRAD: a) Processo 11281/16 –**
101 **Regulamento Acadêmico** – Profa. Simone informou que a PROGRAD
102 elaborou uma minuta previa com base em regulamentos de outras
103 instituições, tendo sido avaliada pelas unidades que ofereceram propostas
104 de modificações. A Câmara de Graduação, ao analisar o regulamento já
105 com as alterações propostas, aprovou o Regulamento Acadêmico da forma
106 como está sendo apresentado ao Consun na forma de minuta de
107 resolução. Propostas apresentadas para alteração da minuta apresentada:
108 Inclusão de texto em artigo após o artigo 14, ou seja, criando novo artigo
109 15 baseado nos artigos 4º e 5º da Resolução do Conselho Diretor 015/15,
110 renumerando-se os demais artigos; Alteração do parágrafo Único do Artigo
111 26 para: “No caso de trancamento ou de cancelamento de matrículas, o
112 requerimento será encaminhado ao Setor de Arrecadação, após consulta
113 de pendências junto ao Setor da Biblioteca.” Tendo em vista a necessidade
114 de serem feitas essas alterações propostas, a PROGRAD providenciará os
115 textos e apresentará aos Conselheiros para deliberação sobre esses itens
116 na próxima reunião do Conselho, já agendada para o próximo dia 27/06
117 para discussão do PDI e do PPI. Em votação, o Conselho aprovou por
118 unanimidade o Regulamento Acadêmico, com exceção desses dois tópicos
119 - a redação do novo artigo 15 e do Parágrafo único do Artigo 26 que
120 deverão ser apresentados na próxima reunião do dia 27/02. **b) Processo**
121 **11282/16 – Vestibular Unificado 2017 – Definição da data do exame:**
122 Informou Profa. Simone que a Presidente da comissão do vestibular 2016
123 apresentou sugestões de datas, tendo a Câmara de Graduação optado
124 pela data de 04/12/16, considerando que não há outros eventos naquele
125 final de semana, é depois do exame da FUVEST e do ENEM, além de que
126 a primeira parcela do 13º salário também já estaria disponível aos
127 candidatos para a efetivação das matrículas. A proposta apresentada pela
128 Câmara ao Consun é: Vestibular: 04/12 (domingo); Divulgação do
129 resultado: 06/12 (terça-feira); matrículas em 1ª chamada: 07 a 12/12 (de
130 quarta-feira a segunda-feira, com exceto sábado); matrículas em 2ª
131 chamada: 14 a 16/12 (terça a sexta-feira); relatório das matrículas: 19/12
132 (segunda-feira). Após esse período, ainda em dezembro, serão feitos os
133 telefonemas para aqueles que foram convocados e não vieram. Em janeiro
134 iniciam-se os agendados, e o envio de e-mails àqueles que já fizeram o
135 vestibular, chamando para a matrícula. Prof. Iberê, disse que, como já

136 solicitado a esse Conselho, novamente apresenta sua proposta: No meio
137 do ano, fazer um edital de vestibular para alunos do 3º ano do ensino de 2º
138 grau, mediante apresentação de convite a esses alunos, com a informação
139 a eles de que em passando, já estão com suas matrículas reservadas,
140 bastando trazer seu certificado de conclusão do 2º Grau no final do ano.
141 Profa. Simone informou que esta proposta será discutida na Câmara da
142 Prograd na primeira reunião a ocorrer após o retorno das férias de julho,
143 para, após, ser apresentada ao Consun. Em votação a proposta do
144 calendário apresentado, o Conselho aprovou por unanimidade. **c)**
145 **Processo 11283/16 – Regulamento para Núcleo Docente Estruturante**
146 **– NDE** – Profa. Simone informou que as unidades apresentaram suas
147 contribuições para elaboração de regulamentação para o NDE. Informou
148 que a minuta inicial foi elaborada pelo colegiado de Engenharia Mecânica.
149 O regulamento foi comparado com a legislação pertinente, e está sendo
150 apresentado em forma de resolução para aprovação. Profa. Simone solicita
151 que primeiro seja verificado o texto da minuta apresentada para, após,
152 discutir sobre a remuneração pois na Câmara não houve consenso com
153 relação à remuneração. Profa. Eliana propõe que seja excluída a Seção VI
154 – Remuneração. Prof. Ivan Cotrin sugere que essa questão de não
155 remuneração seja incluída nos regimentos com o mesmo rigor que rege a
156 presença obrigatória dos professores horistas em reunião do colegiado.
157 Informou Profa. Simone ressaltou que estão sendo criados regulamentos
158 para andamento do Centro e que em agosto próximo já deverá estar
159 montada uma comissão para revisão geral dos Estatutos, Regimentos, que
160 será conduzida pela Prograd e Propex, com participação de docentes
161 indicados pelos Diretores, membros do Consun e do Condir, com seu
162 representante externo. Colocada em votação a regulamentação como
163 apresentada com a proposta da profa. Eliana excluindo a Seção VI. O
164 Conselho aprovou com 17 votos a favor, 1 contra do Prof. Orlando e 3
165 abstenções do Prof. Benedito, Heinar e Sr. Edélcio. Prof. Benedito retirou-
166 se neste momento. **04) OUTROS – Processo 10898/14** - Termo Aditivo de
167 Convênio com Perseu Abramo até 31/12/16, para dar continuidade no
168 oferecimento do curso de pós-graduação Estado, Políticas Públicas e
169 Gestão de Entidades da Sociedade Civil – turma 2015, que deveria
170 encerrar-se em 17/06/16. Informou a Sra. Presidente que em razão da
171 necessidade de dar continuidade ao curso, pelas justificativas
172 apresentadas pela PROPPEX, assinou o Termo Aditivo ad-referendum do
173 Consun e do Condir. Assim, traz para que o Conselho referende a
174 assinatura do Termo Aditivo. Prof. Maurício, com a palavra, informou que
175 desde 13 de abril está se tratando a respeito da necessidade da
176 prorrogação, tendo em vista a solicitação pela Fundação Perseu Abramo
177 de um prazo maior para que os alunos fizessem a entrega dos trabalhos.
178 Esclareceu que o Termo de Convênio faz parte de um Protocolo de
179 Intenções assinado em 16 de dezembro de 2014, válido por 4 (quatro)
180 anos, amparando, portanto a prorrogação deste Termo, em que não há

181 previsão de repasses financeiros entre as partes e que destina-se
182 meramente à finalização dos procedimentos pedagógicos do curso que se
183 encerrará no próximo dia 19 de junho. Informou que o referido Termo
184 trouxe à nossa Instituição recursos financeiros do montante de R\$
185 162.500,00, visibilidade à FSA e propiciou a realização de um curso com
186 aproximadamente 150 alunos, o que foi extremamente importante para as
187 atividades desenvolvidas na Pós-Graduação. Assim, está sendo
188 apresentado para o referendo do Conselho. Em votação o Conselho
189 referendou como apresentado por unanimidade. Prof. Lorenzo saiu neste
190 momento. Profa. Eliana informou que o Calendário Acadêmico foi
191 elaborado para aulas de 45 minutos em função do PRI, porém os
192 professores continuam com aulas de 50 minutos. Dessa forma solicita que
193 esse assunto retorne à pauta do Consun. Profa. Simone informou que essa
194 questão será apresentada na primeira reunião da Câmara de Graduação,
195 após o retorno das férias de julho para apresentação no Conselho
196 Universitário. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a
197 presente reunião às 16h05, determinando que esta ata fosse lavrada. Eu,
198 Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. Ao final da reunião, a
199 presente ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai assinada
200 por todos.

201

202

203 Profa. Leila Modanez

204

205 Profa. Simone Jaconetti Ydi

206

207 Prof. Mauricio Bernardino Magro

208

209 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

210

211 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos

212

213 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

214

215 Prof. Orlando Dal Degran Junior

216

217 Prof. Ivan Cotrim

218

219 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi

220

221 Prof. Carlos Alberto Pellegrini

222

223 Prof. Iberê Luis Di Tizio

224

225 Prof. Sérgio Luiz Munhoz

226	
227	Prof. Sylvio Santiago Navarro
228	
229	Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior
230	
231	Profa. Fatima Alves Tostes
232	
233	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
234	
235	Prof. Lorenzo de Micheli
236	
237	Sr. Roberto Rodrigues da Silva
238	
239	Sr. Edécio Plenas Gomes
240	
241	Sr. Humberto Costa Sobrinho
242	
243	Sr. Ivan Pelegrin Netto